



**Violência política de gênero:  
lutas, relatos e considerações sobre a misoginia no Brasil**

**Political gender violence:  
struggles, reports and considerations on misogyny in Brazil**

Mariana Vieira Andrade<sup>1</sup>

Maurício João Vieira Filho<sup>2</sup>

Talita Souza Magnolo<sup>3</sup>

**Resumo:** Neste artigo, objetiva-se compreender como a violência política de gênero no Brasil se estrutura como um fenômeno comunicacional, abordando a recorrência na sociedade brasileira. Por meio do conceito de violência política de gênero e da mobilização de relatos autobiográficos do livro *Sempre foi sobre nós: relatos de violência política de gênero no Brasil*, demonstra-se como diferentes violências políticas de gênero são praticadas com o intuito de constranger, humilhar e excluir mulheres do exercício da política.

**Palavras-chave:** violência política de gênero; feminismo; misoginia; Brasil.

**Abstract:** This article aims to understand how political gender violence in Brazil is structured as a communicational phenomenon, addressing its recurrence in Brazilian society. Through the concept of political gender violence and the mobilization of autobiographical accounts from the book *Sempre foi sobre nós: histórias de violência política de gênero no Brasil*, it is demonstrated how different types of political gender violence are practiced with the aim of embarrassing, humiliating and excluding women from exercising politics.

**Keywords:** political gender violence; feminism; misogyny; Brazil.

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de Jornalismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Integra a Assessoria de Comunicação da Faculdade de Comunicação (Facom/UFJF) e desenvolve trabalhos voltados para política e questões de gênero. É coautora do artigo *Misoginia e Política: os memes na construção de significados no impeachment de Dilma Rousseff*, apresentado no Intercom Norte, e uma das ilustradoras do livro *Luke Coelho*. E-mail: [andrade.marianavieira@gmail.com](mailto:andrade.marianavieira@gmail.com)

<sup>2</sup> Orientador do trabalho. Doutor em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), onde atua como professor substituto. Mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduado em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: [mauriciovieiraf@gmail.com](mailto:mauriciovieiraf@gmail.com)

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Professora substituta na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Coordenadora do Projeto de Extensão *Memória*. Pesquisadora Associada no PPGCOM/UFJF. Doutora em Comunicação pela mesma instituição. E-mail: [talita.magnolo@yahoo.com.br](mailto:talita.magnolo@yahoo.com.br)



## Introdução

A violência é complexa, multideterminada e polissêmica, o que demonstra sua capacidade de se espalhar por todos os contextos sociais e adquirir modos de agir tácitos ou explícitos contra as pessoas e grupos sociais (Sacramento; Rezende, 2006). Nesse sentido, “a violência, provavelmente, sempre fez parte da experiência humana. Seu impacto pode ser mundialmente verificado de várias formas” (Dahlberg; Krug, 2006, p. 1163). Esse lastro histórico não deve ser tomado como algo cotidiano e resoluto a tal ponto de termos de aceitá-la. Ao contrário, a vida humana deve ser uma luta contra a violência em todas as suas formas.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (WHO, 2002), esse problema é da ordem da saúde pública global e está relacionado à condição da vida humana. No entanto, a organização defende que a prevenção deve ser realizada por meio de abordagens coletivas e parcerias entre sujeitos e instituições, a fim de obter respostas capazes de diminuir o problema. A definição de violência estabelecida pela OMS compreende o uso intencional de força física contra si mesmo, outra pessoa ou um grupo social, cujas consequências podem ser reais ou potenciais, como ferimentos, mortes, problemas psicológicos e prejuízos ao desenvolvimento ou privação de acesso a condições seguras (WHO, 2002). Apesar de ser uma forma de compreensão mais abrangente, outras violências não estão incluídas e há uma aproximação das dimensões da saúde que relacionam intencionalidade ao ato praticado. Nesse sentido, nossa compreensão deve ir além e entender que “a violência é o resultado da complexa interação dos fatores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais” (Dahlberg; Krug, 2006, p. 1172). Logo, não é um fenômeno restrito a apenas um campo, haja vista as especificidades, e, por essa razão, deve ter visadas inter e transdisciplinares (Sacramento; Rezende, 2006).

No Brasil, existe uma contradição que, de um lado, marca a sociedade por meio do imaginário de país e povo acolhedores, hospitaleiros e cordiais, porém, de outro, lidera índices de violência, como assassinatos de pessoas transexuais e travestis, vítimas contínuas de atos cotidianos que tentam expurgá-las dos espaços públicos. Para Demetri (2018), o cenário de violência cotidiana do Brasil é comparável ao de uma guerra civil não declarada, cujas principais vítimas são mulheres, pessoas negras e outros grupos minorizados socialmente, revelando um padrão estrutural de desvalorização de determinadas vidas.



Para se ter uma dimensão, em 2024, mais de 21 milhões de mulheres sofreram algum tipo de violência no Brasil (Agência Patrícia Galvão, 2025). Embora ranqueamentos sejam mecanismos para se vislumbrar ações de coerção ao problema, eles são atravessados pela subnotificação dos casos de violência, que tende a ocorrer por diferentes fatores como medo, constrangimentos e ausência de apoio e suporte qualificado para assegurar condições mínimas de vida. Nesse sentido, a persistência histórica da desigualdade de gênero estrutura relações sociais e é um elemento basilar nas violências contra meninas e mulheres em diferentes etapas da vida.

Um tipo de violência sofrida por elas ocorre em espaços da política institucional por meio de descrédibilização, ataques e tentativas de deslegitimação. Neste artigo, objetiva-se compreender como a violência política de gênero no Brasil se estrutura como um fenômeno comunicacional, abordando a recorrência na sociedade brasileira, a existência na teoria e na prática e a relação com a conquista dos direitos políticos das mulheres na contemporaneidade. Para tanto, o trabalho introduz e distingue os conceitos “violência de gênero”, “violência política de gênero” e “violência política”, além de trazer práticas comunicativas acerca da violência cometida contra as mulheres políticas que ilustram tanto esse problema em campanha eleitoral quanto no exercício de seus mandatos políticos.

Justifica-se a relevância do tema, tendo em vista a luta travada por movimentos sociais organizados pelo cumprimento efetivo dos direitos políticos e pelo exercício de cidadania das mulheres. No campo da Comunicação, a violência política de gênero tem sido alvo de esforços não só para conceitualização, mas também por mudanças epistemológicas no modo de compreendê-la ou tentativas de mapear indícios comunicacionais, como o trabalho de Procópio (2023), que busca explicar a imagem de Manuela d’Ávila no contexto eleitoral, o texto de Souza *et al.* (2023) sobre ações empenhadas contra Manuela d’Ávila durante a campanha para prefeita de Porto Alegre ou, ainda, o mapa de Sabbatini *et al.* (2023) sobre manifestações desse tipo de violência em plataformas digitais. Além disso, ressalta-se a dificuldade em se superar tal problema no cenário atual devido aos preconceitos e às discriminações enraizados na sociedade brasileira — uma sociedade misógina, sexista e dominada por homens em cargos e espaços de comando e poder — que se consolidam em práticas comunicativas cotidianas. A escolha deste tema também foi influenciada pela dificuldade em ser mulher e, ao mesmo tempo, se sentir



representada na política, sendo a violência política de gênero um dos entraves para transformações sociopolíticas nesse contexto.

Para o desenvolvimento do estudo, os caminhos metodológicos mobilizados se dividem em duas partes: pesquisa bibliográfica para a fundamentação teórica sobre violência política de gênero e pesquisa qualitativa ancorada na coleta de indícios (Braga, 2008), com análise e discussão de resultados respaldadas pelos conceitos e teorias mobilizados, que aprofunda a investigação por meio de relatos reais de mulheres que sofreram esse tipo de violência no Brasil. A proposta do paradigma indiciário pensada por Braga (2008) na Comunicação explica que os indícios são elementos que se destacam pela sua centralidade para o estudo, sendo que, neste caso, trata-se de relatos autobiográficos. Logo, a pesquisa bibliográfica da fundamentação teórica articula-se aos indícios observados a partir do objeto empírico, tendo o propósito de alcançar o objetivo mencionado.

Na primeira parte da pesquisa, materiais elaborados por outras pesquisadoras e outros pesquisadores foram apreendidos, tais como Bandeira (2014), Miguel e Biroli (2014) e Aieta (2023), como caminho de estruturação de um ambiente propício à compreensão da questão e de conceitualização da temática. Ademais, na segunda parte, dados qualitativos na forma de relatos de mulheres que sofreram violência política de gênero no país, reunidos a partir do livro *Sempre foi sobre nós: relatos de violência política de gênero no Brasil* da jornalista, escritora e política Manuela d'Ávila<sup>4</sup>, são histórias examinadas a partir da mobilização de alguns trechos de narrativas como forma de compreender o fenômeno da violência política de gênero sofrido por mulheres brasileiras. Após as análises, terminamos a seção recordando episódios que marcaram a trajetória política da ex-presidenta Dilma Rousseff no país, evidenciando como a violência política de gênero se consolidou nas mídias jornalísticas em imagens e textos.

## 1. Relações entre gênero e violência

---

<sup>4</sup> Manuela d'Ávila é ativista social e feminista. Em 2018, foi candidata à vice-presidência nas eleições brasileiras. Nas plataformas digitais, ela expõe não só questões referentes à conjuntura política mundial e brasileira, mas problematizações das questões de gênero, inclusive com relatos e imagens de situações pessoais (Procópio, 2023).



Inicialmente, é importante conceituar o que se entende por “gênero”, visto que essa ação é fundamental para a compreensão e a elaboração de estudos sobre violência política de gênero. De maneira sintética, Pinho (2020) define “gênero” como uma exposição de características associadas à lógica binária do feminino e masculino, que, na verdade, trata-se de construções sociais passíveis de transformações durante a história e as culturas. Por outras palavras, o gênero masculino é entendido na cultura ocidental como uma figura forte e isenta de emoções, enquanto o feminino, por oposição, seria sensível, generoso e suscetível à dominação do homem. Esse conceito não estaria relacionado aos atributos biológicos e sexuais, mas à hierarquia socialmente estabelecida sobre eles, responsável por estruturar tipos específicos de violências contra as mulheres.

Conforme Colling (2018), a categoria gênero não foi idealizada pelos movimentos feministas, embora seja mobilizada por eles como meio de articulação e debate público. Ela surgiu nos anos 1940 como parte de discursos biológicos e tecnológicos. Nos movimentos e estudos feministas, gênero passa a constituir uma categoria de análise social, por meio da qual tenta-se entender as experiências dos corpos e desassociá-las da ideia de sexo biológico como definidora de uma vida. Dessa forma, os processos de construção que ocorrem na história, nas relações sociais e nas representações simbólicas podem ser compreendidos à luz da categoria gênero. Isso significa que “gênero, para o feminismo, não é ideologia, mas uma categoria de análise útil para identificar e denunciar as relações e assimetrias entre os gêneros, entre homens e mulheres, em nossa sociedade” (Colling, 2018, p. 24). Assim, vale apreender que uma das primeiras marcas atribuídas aos corpos se liga ao gênero, antes mesmo do nascimento.

Nesses imperativos normativos, a misoginia é um constructo da sociedade. Quando mulheres rompem com expectativas normativas atribuídas a elas, como sair do espaço doméstico e ocupar posições de poder social, elas se tornam alvo prioritário para a invisibilidade pública. “E, claro, mulheres políticas, a expressão mais ousada do sair de casa, afinal, elas acessam os espaços de poder” (d’Ávila, 2025, p. 18) e transgridem com os papéis esperados.

Com esse entendimento como horizonte, cabe-nos definir e diferenciar os conceitos “violência de gênero”, “violência política” e “violência política de gênero”. Bandeira (2014) aponta que a violência de gênero, frequente contra mulheres, caracteriza-se quando uma pessoa sofre violência por não ser considerada igual ou nas mesmas condições de existência e valor de



quem a comete, motivada, inclusive, pelas posições de desigualdade do gênero. A violência de gênero pode ser física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral e também está associada aos marcadores de raça, idade, classe, orientação sexual etc. Já a violência política afeta a própria democracia e “é utilizada para deslegitimar, causar danos, obter e manter benefícios e vantagens ou violar direitos com fins políticos” (Tortaro, 2022, parágrafo 1). A violência política possui uma vertente, a violência eleitoral, que procura interferir nos resultados das eleições e aumentar disputas entre candidatos(as), partidos e federações durante a campanha. Por último, a violência política de gênero inclui todos os fatores citados e eleva o preconceito contra a mulher a um patamar público, caracterizando-se como “toda ação, conduta ou omissão, com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher” (Aieta, 2023, p. 7).

Ao explorar a origem do conceito “violência de gênero”, algumas reivindicações do movimento feminista foram responsáveis por impulsionar estudos sobre o tema e observar uma associação da violência com a condição de gênero da vítima, empiricamente constatada. Esse reconhecimento aconteceu quando “o movimento feminista desconstruiu a ideia de que o aparato sexual era inerente à natureza das mulheres e dos homens, colocando as concepções acerca dos sexos fora do âmbito biológico e as inscrevendo na história” (Bandeira, 2014, p. 449). O objetivo era evidenciar o processo histórico permeado de opressão sobre os corpos femininos — fruto de relações violentas e assimétricas de poder que estruturam a sociedade contemporânea — e a constatação de que a violência de gênero tem origem no ambiente familiar, mas se evidencia tanto no âmbito privado quanto no público. No Brasil, foi a partir de 1980 (período no qual a violência de gênero se consolidou como pauta principal do movimento feminista nacional, haja vista a luta pela redemocratização) que uma área de estudos sobre violência contra a mulher foi estabelecida, levando à criação e especialização de diferentes serviços públicos e leis.

Nesse sentido, destaca-se a importância dos direitos políticos, pois se configuram essenciais para a participação e a concretização da cidadania e por meio dos quais se corrige desigualdades estruturais do ambiente e se estabelece normas para considerar o direito a uma participação igualitária nas deliberações sociais em um governo democrático (Alves; Ferreira, 2023). Diante dessa premissa, desde a primeira onda, o movimento feminista concentrou parte de sua luta na reivindicação do voto feminino, pois ter acesso ao sistema político e eleitoral



representava o exercício de cidadania pelas mulheres, além de ser um reconhecimento por parte da sociedade e do Estado de que elas tinham condições equivalentes às dos homens para administrar o coletivo. Para Limongi, Oliveira e Schmitt (2019), o sufrágio feminino — luta pelo direito ao voto — enfrentou desafios e preconceitos sociais, como a ideia de que as mulheres desafiariam a integridade da unidade familiar e a autoridade do homem ao votar.

É importante contextualizar que o voto feminino no Brasil foi legalizado em 1932, decretado pelo presidente Getúlio Vargas, que criou o primeiro código eleitoral do país, o qual previa o direito da mulher de votar e de ser eleita. Contudo, o voto feminino era voluntário e restrito às mulheres casadas (com a autorização do marido) ou com renda própria (Aieta, 2023). O voto só passou a ser obrigatório a todas as mulheres em 1965, o que dificultou a universalização da participação feminina na política e colaborou para que o imaginário popular continuasse a acreditar na masculinidade hegemônica da esfera pública e de que assuntos ali discutidos não seriam importantes para as mulheres. Até 1965, houve apenas uma mudança para as mulheres: em 1934, o voto feminino voluntário passou a ser restrito apenas às mulheres sem renda própria, ou seja, às donas de casa, que não exerciam uma profissão considerada lucrativa; para as demais, tornava-se obrigatório. Por fim, somente em 1985, o direito de votar se estendeu a toda a população, incluindo pessoas analfabetas, que até então viviam à margem da democracia (Limongi; Oliveira; Schmitt, 2019).

Mesmo que a luta por direitos políticos para as mulheres tenha alcançado conquistas em quase um século, o mundo ainda reflete um cenário de sub-representação política, sobretudo as mulheres racializadas ou fora da heteronormatividade, realidade em quase todos os países. Segundo o TSE Mulheres, apenas 17% das mulheres candidatas foram eleitas nas eleições de 2018 a 2024 no Brasil. Outro dado relevante é que 53% do eleitorado brasileiro são mulheres. Ter isso em vista nos aproxima da constatação dos movimentos feministas de que apenas ter o direito de votar era (e ainda é) insuficiente, porque não representava, de fato, uma via de acesso ao poder, ou seja, “era perfeitamente possível a convivência entre o direito de voto das mulheres e uma elite política formada quase exclusivamente por homens” (Miguel; Biroli, 2014, p. 59).

Sob esse viés, percebeu-se que superar as barreiras legais não resultou em condições igualitárias na política, uma vez que, desde a conquista do direito ao voto, as mulheres encontram dificuldades para serem votadas e eleitas para cargos nos poderes Legislativo e



Executivo e, até mesmo, para serem reconhecidas dentro de seus próprios partidos. Pode-se concluir que alguns entraves sociais para essa situação seriam o sexismo e a *misoginia*, palavra esta que designa o ódio e a aversão às mulheres, insistente desde tempos remotos e que gera a violência de gênero, além da marginalização e da colocação do feminino em posições subordinadas e desiguais aos homens (Barros; Alves; Lima, 2022).

Para tentar vencer a problemática, na década de 1990, entraram em vigor no Brasil as primeiras leis de ações afirmativas (cotas eleitorais por sexo) para que as mulheres tivessem alguma garantia de participação política, condição da qual partidos e coligações foram obrigados a reservar 20% das vagas para candidaturas de mulheres. Poucos anos depois, uma nova lei surgiu no país, aumentando o percentual de vagas reservadas para 30%. Essas medidas contribuíram para um aumento significativo de mulheres no poder, mas ainda não resolviam dificuldades enfrentadas por elas, e a maior questão se tornou a falta de financiamento. Sob essa ótica, é interessante perceber que as cotas não garantiram apoio financeiro, apenas a ilusão de maior representatividade na eleição e em assentos parlamentares, mas que, na prática, eram cotas compostas por candidatas com pouco ou nenhum apoio nas campanhas e sequer a chance de serem conhecidas. Assim, em 2015, o país se viu obrigado a reconhecer a disparidade e o boicote que os próprios partidos faziam com as candidatas e criou-se uma lei que obrigava o empenho de recursos financeiros nas campanhas, para além da reserva de vagas (Aieta, 2023).

Com as dificuldades sendo aos poucos superadas, ainda faltava combater a violência política de gênero, condição frequente e cotidiana na vida de mulheres que participam ativamente da política. Conforme Aieta (2023), o termo “violência política de gênero” teria sido utilizado pela primeira vez em um julgamento no Tribunal Eleitoral no Brasil com o caso de uma candidata à prefeitura do Rio de Janeiro, em 2020, que precisou se defender de ataques de ódio dirigidos à sua intimidade sexual. Assim, no ano seguinte, foi sancionada uma lei que estabeleceu diretrizes para “prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas” (Aieta, 2023, p. 6). Essa lei também alterou o Código Eleitoral, proibindo a propaganda eleitoral que deprecie a condição feminina e/ou estimule a discriminação em razão de gênero, raça ou etnia, além de tipificar como crime eleitoral a ação de humilhar, constranger ou ameaçar uma candidata ou eleita a fim de impedir e/ou dificultar seu desempenho na campanha ou no mandato eletivo.



Atualmente, as plataformas digitais oferecem um espaço para debates e discussões a respeito do tema, enquanto, por outro lado, criam-se oportunidades para que os usuários se utilizem da violência contra determinados grupos sociais sem precisar se identificar e, conseqüentemente, se responsabilizar. Importante salientar que, mesmo que os usuários tentem manter o anonimato com pseudônimos, avatares ou contas falsas, é possível identificá-los com rastreamentos de endereços de IP. Com pouco controle sobre a violência propagada na internet, a sociedade perpetua preconceitos e estereótipos enraizados que reafirmam o sexismo e a misoginia, rotineiramente presentes na política e na vida das mulheres.

## **2. Discussões a partir de relatos autobiográficos de mulheres violentadas na política**

A partir de relatos em primeira pessoa organizados por d'Ávila (2021) de mulheres que compartilharam as violências que sofreram e tiveram de enfrentar na política brasileira (no passado e no presente), discutimos como a violência política de gênero se estrutura. Para iniciar, destacamos dois relatos sobre comentários misóginos e machistas em que duas parlamentares sofreram de diferentes colegas vereadores. As mulheres que contaram essas histórias são: Áurea Carolina, ex-vereadora (Belo Horizonte-MG) e ex-deputada federal (MG), e Talíria Petrone, ex-vereadora (Niterói-RJ) e deputada federal (RJ):

Quando assumi o cargo de vereadora de Belo Horizonte, em 2017, com a marca de maior votação da cidade, fui interpelada por colegas homens que me perguntavam como era possível que eu, tão desconhecida para eles, tivesse ganhado tantos votos. Em reuniões de trabalho, logo vinham piadas sexistas e racistas, comentários sobre meu cabelo, minhas roupas e minhas tatuagens, perguntas sobre minha vida privada e até insinuações sobre minha capacidade intelectual (d'Ávila, 2021, p. 25-26).

Lembro-me do primeiro dia na Câmara de Vereadores e Vereadoras de Niterói [...]. Eu era a única mulher em exercício. Vinte homens e eu. Numa reunião na sala da presidência, a primeira, recordo-me do constrangimento que me causaram as conversas misóginas que travavam ali. Em algum momento falaram das pernas de uma ex-vereadora. Eu, em silêncio, não tive força. Afinal, era só o primeiro dia (d'Ávila, 2021, p. 199).



Os dois relatos apresentam marcas discursivas da violência política de gênero, pois comprovam um ambiente misógino e excludente às mulheres, no qual as questionam a respeito de qualidades e capacidades de exercer uma função importante como a de liderar e representar uma parcela significativa da população. No primeiro relato, Áurea Carolina expõe os constantes questionamentos que recebia sobre ter capacidade intelectual para exercer uma profissão no mesmo nível de homens e as frequentes piadas sexistas e racistas que tentaram, incansavelmente, diminuí-la por ser uma mulher negra em um espaço dominado majoritariamente por homens brancos. Paralelamente, o relato de Talíria Petrone reforça o ambiente hostil e nos faz entender a solidão e o constrangimento de ser mulher e ouvir, de homens poderosos e respeitados naquele espaço legislativo, palavras que diminuem outra mulher e, conseqüentemente, todas, inclusive aquela que está escutando. O relato de Benedita da Silva, ex-ministra, ex-vereadora (Rio de Janeiro-RJ), ex-senadora, ex-governadora e deputada federal (RJ), evidencia sofrimentos de um crime enraizado e estruturado na sociedade brasileira há séculos, o racismo.

Mas se por um lado eu era uma deputada, autoridade, fazendo uma das tarefas mais importantes que um parlamentar eleito pode ter, que é ajudar a escrever a Constituição democrática, [...] de outro ainda enfrentava a dor que todas as negras e todos os negros enfrentam quotidianamente no nosso país [...]. Quando eu cheguei à Câmara dos deputados e fui pegar o elevador, um funcionário muito educado foi me dizer que ali era só para deputado. Eu respondi: que bom, aqui que é o meu lugar (d'Ávila, 2021, p. 37).

Esse relato destaca a interseccionalidade das violências sofridas por mulheres, quando o machismo e o racismo se unem ao impor e limitar quais espaços são apropriados para mulheres negras ocuparem e quais não lhes dizem respeito. Ter essa atenção à interseccionalidade evidencia atravessamentos dos marcadores sociais das diferenças que amalgamam condições desiguais de opressões sobre os corpos, bem como nos atenta para meios de resistência e de luta (Henning, 2015). O racismo é responsável por construir imaginários nos quais aqueles que participam da política, automaticamente, têm uma pele branca e aqueles encarregados por outros tipos de serviços mais invisibilizados, pele negra. Nesse contexto, as violências ajudam a construir e cristalizar estereótipos de como uma pessoa poderosa deve



aparentar na política, que, afinal, não será uma mulher negra, principalmente em um país cuja herança colonizadora e escravocrata é um passado presente.

Os dois relatos a seguir representam uma pequena parcela de algo que tem se mostrado frequente no mundo contemporâneo: o compartilhamento de desinformação e de frases preconceituosas e odiosas nas plataformas digitais. Esse problema está entranhado na contemporaneidade por meio da disseminação de mentiras, materiais que não são de interesse público ou com conteúdo impreciso mobilizados como estratégias de poder. Conforme Barbosa e Coutinho (2023, p. 39), há grupos que agem de modo articulado para desinformar “[...] por um processo que impacta toda a sociedade, mas, em especial, aquele que têm pouco conhecimento sobre o processo noticioso e assim consomem e recebem informações sem a postura de criticidade [...]”. A primeira mulher que compartilha sua história de violência é Sônia Guajajara, deputada federal (SP) e ministra, cujo relato desmascara uma sociedade carregada de preconceito contra os povos indígenas. O segundo relato é de Tabata Amaral, deputada federal (SP), que compartilha os resultados de uma pesquisa feita por sua equipe com o intuito de investigar o machismo presente em sua campanha eleitoral:

Durante a campanha presidencial, sofri vários ataques de fake news: fui acusada de viver em mansão em condomínio e de ter carro de luxo [...]. Escreveram matérias tentando argumentar que eu não era indígena, uma vez que o nome Guajajara não consta no meu documento oficial. Tentaram também me caracterizar como traficante. Com essa intenção, em várias entrevistas me perguntavam alguma coisa relacionada à maconha como droga. Eu sempre tratei essa planta como uma erva medicinal, pois é isso que significa para o meu povo (d’Ávila, 2021, p 175).

Uma pesquisa realizada pela minha equipe em 2020 no Facebook, Instagram e Twitter buscou os cinquenta termos machistas mais utilizados para se referir a mim. Em somente cinco dias, ‘carinha’ foi usado 1.767 vezes, seguido de ‘meiga’, ‘teleguiada’, ‘mocinha’, ‘diabólica’, ‘bonitinha’ e ‘precisa de homem’. Chamaram-me de ‘puta’ 117 vezes (d’Ávila, 2021, p. 190).

Os excertos relatam a misoginia em discursos preconceituosos construídos intencionalmente, que tentam diminuí-las e descredibilizá-las em razão de estereótipos de gênero. Sônia Guajajara, uma mulher indígena, expõe o tratamento midiático recebido, o qual distorceu sua imagem como candidata, além de tentar, discursivamente, atribuir que seu lugar



não é no comando do Brasil, país onde povos originários sofrem opressões há mais de cinco séculos. Foram utilizados diferentes mecanismos para desacreditá-la, inclusive, apropriando-se de elementos de sua cultura para fazê-la parecer criminosa. Paralelamente, Tabata Amaral destaca palavras usadas para atacá-la e a diminuí-la conforme sua identidade de gênero nas plataformas digitais — como os adjetivos “meiga” e “bonitinha”, que a reduzem a um corpo e objeto a ser admirado, tirando-lhe capacidades humanas e atribuindo-lhe a um imaginário de ingenuidade, o qual corrobora com a ideia de uma pessoa inocente e incapaz de estar em espaços de poder. As adjetivações “teleguiada” e “precisa de homem” insinuam a falta de racionalidade e de capacidade intelectual, precisando, nessa lógica, ser orientada e comandada por um homem, único ser considerado inteligente e apto nas relações de poder nos espaços públicos. Também, os xingamentos de “puta” repetidos por vezes tentam menosprezá-la em uma sociedade em que mulheres que rompem com expectativas dos conservadorismos de gênero são ofendidas e desrespeitadas.

Nestes dois relatos, as violências física e sexual, sofridas por Jandira Feghali, ex-deputada estadual e deputada federal (RJ) e Isa Penna, ex-deputada estadual (SP) são descritas:

“Bate como homem, tem que apanhar como homem” — Essa é a fala do deputado Alberto Fraga [...] no plenário da Câmara enquanto o deputado Roberto Freire [...] cometia violência física contra mim [...]. O nosso deputado Orlando Silva [...] usava o microfone de apartes quando Roberto Freire [...], incomodado com sua fala, começou a dar tapas em suas costas para que parasse de falar. Eu, ao lado, pedi que interrompesse aquela atitude, e ele, então, reteve meu braço com força e não mais soltou. Eu solicitava que largasse meu braço e ele não atendia, manteve-se aos gritos, e o ambiente virou um pandemônio [...] (d’Ávila, 2021, p. 99).

O que vocês não sabem sobre o episódio de assédio do dia 17 de dezembro de 2020 é que ele ocorreu enquanto eu me recuperava de um outro episódio anterior de assédio [...]. O momento em si do assédio todos puderam acompanhar. A encoxada e a mão do deputado, que foi rapidamente removida por mim, trouxeram-me aquela conhecida sensação [...]. Afastei-me depois da breve discussão com o deputado. Olhei para trás, por um segundo enquanto andava e vi pelo canto do olho ele rindo em uma roda de deputados (d’Ávila, 2021, p. 82-85).

Esses relatos demonstram que a misoginia na política não está presente apenas na linguagem por meio de falas e agressões psicológicas verbalizadas. Pelo contrário, mulheres



são constantemente assediadas física e sexualmente por homens machistas que se acham superiores e acreditam ter direito sobre elas, seus corpos e os espaços físicos. No relato de Jandira Feghali, a violência ultrapassa o âmbito verbal e o espaço democrático quando um homem se acha no direito de segurar brutalmente uma mulher, tratamento diferente do que foi direcionado ao outro homem presente na situação, intencionando, assim, provar uma suposta superioridade masculina e silenciá-la por meio da violência. Por outro lado, a violência sofrida por Isa Penna comprova, reiteradamente, o pensamento patriarcal de que as mulheres fazem seus serviços para agradar aos homens e que estão ali a seu dispor para satisfazer vontades. Mesmo em um ambiente gravado e com testemunhas, um deputado não se constrangeu em colocar a mão no corpo de uma mulher, colega de trabalho e autoridade, julgando estar no direito de fazer o que quiser com outro corpo e consciente de que não seria responsabilizado, divertindo-se satisfeito após seu ato.

Diante dos relatos presentes no livro “Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil”, lembramos de outras situações de violências que marcaram o contexto do país na figura da única presidenta mulher que o Brasil teve: Dilma Rousseff. A ex-presidenta é frequentemente citada em trabalhos acadêmicos pelo tratamento recebido da mídia brasileira, que não poupava palavras e frases misóginas à Dilma (Dantas, 2019). Não faltaram reportagens, manchetes e capas que, indisfarçavelmente, tentaram manipular a imagem da presidenta e enfraquecê-la por ser mulher. Duas situações foram destacadas pela própria Dilma sobre publicações manipuladoras e enganosas: o primeiro se refere a uma foto publicada pelo jornal *Estadão*, na cerimônia de lançamento da pira olímpica, exibindo uma sobreposição de imagens que cria a ilusão de ótica de que a cabeça da presidenta estaria em chamas<sup>5</sup>. O segundo episódio é uma capa da revista *IstoÉ*, que destacava uma foto de Dilma Rousseff, aparentemente, gritando, com a manchete “As explosões nervosas da presidente<sup>6</sup>”.

Além de evidenciar a misoginia e a busca por um humor depreciativo ao supor que a presidenta estaria pegando fogo, a publicação demonstra a intenção de colocá-la em situações de humilhação e até relembra o cenário das mulheres acusadas de bruxaria na Idade Média,

<sup>5</sup> Disponível em: [www.estadao.com.br/politica/janot-pede-abertura-de-inquerito-contradilma/](http://www.estadao.com.br/politica/janot-pede-abertura-de-inquerito-contradilma/). Acesso em: 26 maio 2025.

<sup>6</sup> Disponível em: [www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/quando-a-misoginia-pauta-as-criticas-ao-governo-dilma/](http://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/quando-a-misoginia-pauta-as-criticas-ao-governo-dilma/). Acesso em: 26 maio 2025.



quando, de alguma forma, confrontavam e incomodavam o patriarcado. A capa da revista distorce significados, expondo um momento de descontração da presidenta, manipulado para parecer uma situação real na qual ela perde o controle, aparenta fúria ou desequilíbrio emocional, humilhando-a e retirando-lhe a razão e o direito de falar, como se mulheres não fossem seres racionais (Dantas, 2019). O relato de Dilma Rousseff marca essas considerações:

A revista inventou, da foto de capa à última linha de texto, a acusação de que eu havia me tornado emocionalmente desequilibrada. A imagem da capa era uma fraude para sustentar o insulto: uma foto em que eu gritava, de fato, comemorando em um estádio um gol da seleção brasileira, e que, cortada em close no meu rosto, fazia com que parecesse uma reação histérica de descontrole em outro ambiente (d'Ávila, 2021, p. 58-59).

Como resultado das discussões, observamos ações que, como a própria Dilma Rousseff ressaltou, são constantemente usadas no nosso país: recursos apropriados para desqualificar e impedir lideranças políticas femininas de serem vistas como adversárias, mas como inimigas a serem destruídas (d'Ávila, 2021). Nesse contexto, as mídias e plataformas digitais se configuram como ferramenta propícia de disseminação de ódio e preconceito às mulheres, propagando e mantendo vivo um cenário de discriminação, sobretudo, àquelas que tentam “roubar” espaços socialmente reservados aos homens, como a política. A violência política de gênero foi identificada de diferentes formas — psicológica, física e sexual —, mas o que não variou foi a premissa de que toda mulher que ousa desafiar o sistema cisheteropatriarcal sofre alguma violência pelo fato de ser mulher. Os relatos apontam especificidades vivenciadas por cada uma, mas destacam fatores comuns vividos, ao mesmo tempo, por todas.

### **Considerações finais**

A violência política de gênero sempre esteve presente no Brasil. Primeiramente, proibia mulheres de ocuparem a esfera pública e, depois, impedia que seus trabalhos fossem considerados em pé de igualdade com os dos homens, buscando rebaixá-las por contrariarem a norma de obediência e subordinação ao gênero masculino reiterada há milênios. Ademais, observa-se que a violência política de gênero não limita apenas a mulher diretamente envolvida,



mas afeta todas, alcançadas pela misoginia, machismo, sexismo e demais formas de violências que se interseccionam às vidas. Enquanto houver vidas consideradas descartáveis e menos importantes, por julgamentos baseados em critérios de gênero, raça ou orientação sexual, as violências continuarão a ser naturalizadas e presentes na sociedade brasileira.

O enfrentamento à violência de gênero no Brasil não será suficiente apenas por meio de imposições jurídicas e legais. É importante rever valores culturais machistas, sexistas e misóginos entranhados na sociedade, que se manifestam explícita e implicitamente. A violência política de gênero, como consequência de um processo histórico de exclusão de mulheres dos espaços de poder e de subordinação aos homens, só poderia ser desafiada com a naturalização da ocupação de posições de liderança e destaque pelas mulheres e da quebra de estereótipos de gênero, extremamente limitantes.

## Referências

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra as mulheres em dados**. Dossiês Agência Patrícia Galvão, 2025. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso em: 5 maio 2025.

AIETA, V. S. A construção do conceito de violência política de gênero nas campanhas eleitorais. **Revista Científica do CPJM**, [S. l.], v. 2, n. especial, p. 115–126, 2023. Disponível em: <https://rcpjm.cpjmu.uerj.br/revista/article/view/174>. Acesso em: 1 maio. 2025.

ALVES, A. D.; FERREIRA, G. A. R. A importância dos direitos políticos previstos na Constituição brasileira de 1988 na luta contra os processos des-emancipatórios: uma crítica a toda proposta de restrição da participação popular ou de uma reedição do AI-5 para o Brasil. **Revista Paradigma**, [S. l.], v. 31, n. 3, p. 211-232, 2023.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.

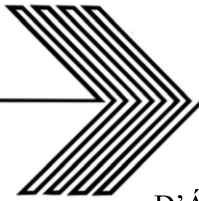
BARBOSA, G. B.; COUTINHO, I. Infodemia: a pandemia que ainda não acabou. **Iniciacom: Revista Brasileira de Iniciação Científica em Comunicação Social**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 38-51, 2023.

BARROS, A. M. D. B. *et al.* Misoginia e a sua proteção jurídica. *In: CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO*, 2., 2022, Barra Mansa. **Anais [...]**. Barra Mansa: UBM, 2022.

BRAGA, José Luiz. Comunicação, disciplina indiciária. **MATRIZES**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 73-88, 2008.

COLLING, L. **Gênero e sexualidade na atualidade**. 1. ed. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

D'ÁVILA, M. (org.). **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.



D'ÁVILA, M. Violência política de gênero e raça. **Cult - Revista Brasileira de Cultura**, São Paulo, n. 315, p. 16-19, 2025.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S. l.], v. 11, p. 1163-1178, 2006.

DANTAS, F. A. **Dilma Rousseff**: uma mulher fora do lugar. As narrativas da mídia sobre a primeira Presidenta do Brasil. 2019. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

DEMETRI, F. D. **Corpos despossuídos**: vulnerabilidade em Judith Butler. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

HENNING, C. E. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, 2015.

LIMONGI, F. *et al.* Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, [S. l.], v. 27, n. 70, e003, 2019.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PINHO, T. R. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 2, e67271, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n267271>. Acesso em: 1 maio 2025.

PROCÓPIO, M. R. O corpo como estratégia política: análises discursivas de publicações de/sobre Manuela D'Ávila nas eleições de 2018. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 46., 2023, Belo Horizonte. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2023.

SABBATINI, L. *et al.* **Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais**. Niterói: coLAB/UFF, 2023.

SACRAMENTO, L. T.; REZENDE, M. M. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, Canoas, n. 24, p. 95-104, 2006.

SOUZA, C.; FRIGO, D.; ROMERO, L.; BORELLI, V. Violência Política de Gênero: A Circulação de Sentidos em Episódios Comunicacionais das Eleições de 2020. **Revista Comunicando**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e023005, 2023.

TORTATO, C. Violência política: saiba o que é e como denunciar. **Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**, 16 set. 2022. Disponível em: [www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/violencia-politica-saiba-o-que-e-e-como-denunciar](http://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/violencia-politica-saiba-o-que-e-e-como-denunciar). Acesso em: 21 mai. 2025.

TSE MULHERES. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmRkYTtyNmQtYmM5OS00MTVmLTl1MGMtYjY4ZDY5MzFjZTJjliwidCI6ImFiNzcyYzYzLWVlMzgtNGlxZS1iZWY3LTdiNjBIZDhhY2RmMSJ9>. Acesso em: 21 maio 2025.

WHO. **World report on violence and health**: summary. Geneva: World Health Organization, 2002.